



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO (PPBI)

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO SANDUÍCHE EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que o EDITAL Nº 19 DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA CAPES estabelece, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior do presente programa de pós, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de alunos de doutorado do PPBI que atendam aos seguintes itens:

a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UFF ou envolvendo qualquer órgão financiador com bolsa ;

b) Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPBI e não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

c) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou/e ter cursado, no mínimo, 12 meses do curso de doutorado, no momento da inscrição.

d) Comprometer-se a retornar à UFF por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso. O aluno não poderá concluir o curso enquanto estiver no exterior.

e) Atender todos os itens requeridos pelo edital CAPES referente a bolsa PDSE 2016 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>) incluindo as exigências referentes a língua estrangeira que possam existir.

2. Das Inscrições:

A ser realizada por envio de email com toda a documentação solicitada ao e-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br com cópia para posgraduacaouff@vm.uff.br e secppbi@gmail.com

Período das Inscrições: 10/08/2016 a 02/09/2016

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado o exame de qualificação. Contudo isso não inviabilizará a sua candidatura.

3. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo doutoramento sanduíche e declarando qual a percentagem de matérias cursada, incluindo a qualificação.
- b) Curriculum vitae do candidato atualizado e no formato Lattes enviado com o nome de **Lattes.nomedocandidado**.
- c) Minuta do doutorado do candidato marcando em verde as matérias cursadas que se encontra disponível no site do Programa (www.biotec.uff.br em doutorado) enviando com o nome de **Minuta Doutorado.nomedocandidado**.
- d) Carta e currículo do um pesquisador de instituição internacional que deve declarar o aceite e a responsabilidade pela co-orientação internacional durante a execução do projeto.
- e) Carta do orientador apresentando a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo PDSE; incluindo o Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE);
- f) Pré-projeto (entre 10-20 páginas) seguindo o modelo do projeto de doutorado que se encontra disponível no site do Programa (www.biotec.uff.br em admissão) enviando com o nome de **Sanduche Doutorado.nomedocandidado**.

Toda documentação deverá ser enviada pelo orientador por email devidamente identificado com cópia ao candidato que deverá confirmar ciência e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital da CAPES inclusive. É de total responsabilidade do orientador e do candidato o cumprimento da documentação necessária segundo o presente edital e o da CAPES referente a bolsa PDSE 2016 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduche-no-exterior-pdse>).

4. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo **pré-projeto (item 3.e)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida.

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Esta irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

5. Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Enviarem simultaneamente toda documentação descrita no item **3**; e que
- b- Tiverem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção;

É de inteira responsabilidade do candidato e do orientador a conferência de todos os documentos descritos no item 3.0 e qualquer outro que seja necessário segundo o edital da capes referente a bolsa PDSE 2016 e disponível online (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

8. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no programa, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, que é dividido em 03 (Três) etapas:

- a) Análise do currículo do candidato, incluindo a minuta preenchida e a carta caracterizando o interesse e a interação acadêmica com a área.
- b) Análise do currículo do pesquisador internacional, incluindo sua experiência no tema e de sua instituição além de sua carta de aceite.
- c) Análise do pré-projeto considerando a inovação e originalidade para a área de Ciências e Biotecnologia e o interesse do programa nos temas abordados.

A cada uma dessas etapas será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada etapa.

9. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

10. Dos Recursos:

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido na forma escrita em português na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

11. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	10/08/2016 a 02/09/2016
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 05 de setembro de 2016
Análise dos documentos dos candidatos	Período de 05 a 15 de setembro
Resultado da Seleção	Até o dia 16 de setembro de 2016
Divulgação Final do Processo Seletivo no PPBI	Até o dia 19 de setembro de 2016
Envio para Seleção Interna pela PROPPi-UFF	Até 20 de setembro de 2016
Seleção Interna pela UFF	Até 30 de setembro de 2016
Inscrições na Capes pelos Candidatos aprovados	Até 31 de outubro de 2016
Homologação pela UFF no sistema da Capes	De 01 de novembro a 30 de novembro de 2016
Complementação de documentos	Até 30 de janeiro de 2017
Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

12. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo colegiado e/ou coordenação do programa.